

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° . 15/2018, PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS/PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2018.**

Pelo presente instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de valor, que entre si fazem, através do presente documento público, de um lado, como CONTRATANTE, o **Município de Sertão/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 563, em Sertão/RS, inscrita no CGC/MF sob o n° 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edson Luiz Rossatto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 2022416263, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF. sob n° 413.702.100-78, residente e domiciliado na Cidade de Sertão/RS, e de outro lado a Empresa, SECURITY COMERCIO DE ALARMES LTDA ME, com sede administrativa na Cidade de: Estação/RS, na Rua RUA GUERINO BELEDELLI, n°: 50, Bairro: CENTRO, CNPJ: 06.148.846/0001-50, neste ato representada pelo Sr(a) TANIA MARA SOLIGO, brasileiro(a), CPF n°: 639.521.730-53, residente e domiciliado na RUA JACOB GREMELMMAIER, 1208 CENTRO, Bairro: , na Cidade de Getúlio Vargas/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, certo e ajustado o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo e reajuste de valor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**01. Do objeto** - O presente Termo Aditivo tem por objeto reajuste de valor e prorrogação do prazo de vigência, conforme cláusula 15 do contrato originário e item 10.04. do Edital.

**02. Do reajuste** - O reajuste do preço referente ao período contratual findo (21/02/2019 à 20/02/2020 - 2° período) é feito pela aplicação do índice de variação do IGP-M/FGV, que foi de 7,8223%, para todos os locais/prédios públicos, reajustando os valores conforme tabela abaixo:

Local/prédio	Valor mensal do contrato original	Valor mensal atualizado 1° período	Valor mensal atualizado 2° período	Valor atualizado para 12 meses (2° período)
Sec. de Obras	R\$ 266,00	R\$ 283,96	R\$ 306,17	R\$ 3.674,04
Centro Adm. (Prefeitura)	R\$ 306,00	R\$ 326,66	R\$ 352,21	R\$ 4.226,52

Sec. de Saúde	R\$ 323,00	R\$ 344,81	R\$ 371,78	R\$ 4.461,36
UBS Englert	R\$ 262,00	R\$ 279,69	R\$ 301,57	R\$ 3.618,84
	Total mensal = R\$ 1.157,00	Total Mensal 1º período R\$ 1.235,12	Total Mensal 2º período R\$ 1.331,73	Total geral R\$ 15.980,76

**03.** *Da necessidade do termo aditivo* - As partes convencionam a necessidade do Termo Aditivo tendo em vista, ser este, serviço essencial a segurança dos prédios públicos municipais, conforme Processo nº: 2020/361.

**04.** *Da vigência* - O presente termo Aditivo terá sua vigência de 21 de fevereiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021.

**05.** *Do contrato e deste aditivo* - As demais disposições do Contrato original permanecem vigentes e inalteradas.

**06.** *Do foro* - Fica eleito o Foro da Comarca de Getúlio Vargas/RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes à qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante duas testemunhas que também assinam, tudo após ter lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Sertão/RS 18 de Fevereiro de 2020

**Edson Luiz Rossatto**  
Prefeito Municipal

SECURITY COMERCIO DE ALARMES LTDA ME  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

**Jonatan Daniel Haack**  
Secretário Municipal  
de Planejamento, Projetos e  
Gestão

**Visto e Conferido:**

**Dr. Gilberto Capoani Junior**  
Procurador Jurídico - OAB/RS 74.736